



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº47/2025, de 22/09/2025.

Abre crédito adicional no valor de R\$ 185.500,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1604/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 185.500,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO		
01 - 01 GABINETE DO PREFEITO		
2003 - Manutenção Atividades do Gabinete		
514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 40.000,00	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 40.000,00	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
2007 - Manutenção da atividades da secretaria		
586 - 3390.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.500,00	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 5.500,00	
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO		
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO		
2032 - Manutenção Atividades Ensino Infantil		
167 - 3190.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHI	R\$ 5.000,00	
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 5.000,00	
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO		
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO		
2032 - Manutenção Atividades Ensino Infantil		
349 - 3390.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SE	R\$ 2.000,00	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.000,00	
08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO		
01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO		
2032 - Manutenção Atividades Ensino Infantil		
586 - 3390.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 20.000,00	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 20.000,00	
09 - ENCARGOS GERAIS		
01 - 01 ENCARGOS COMUNS		
2052 - Encargos Comuns do Município		
676 - 3391.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATU	R\$ 105.000,00	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 105.000,00	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		
01 - 01 Fundo Municipal de Assistencia Social		
2059 - Fundo Municipal Assistencia Social		

586 - 3390.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 8.000,00
500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 8.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº47/2025, de 22/09/2025.

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 185.500,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1016 - Construção e Reformas de Pontes, Pontilhões e Bueiros (proprio)

762 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 70.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 70.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE

01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

1024 - Construção, ampliação de Redes de Energia Eletrica (proprio)

762 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 40.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 40.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA MEIO AMBIENTE

01 - 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

1029 - Aquisição de Equipamentos e material permanente

769 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.500,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 40.500,00

08 - SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA DESPORTO

01 - 01 SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO CULTURA,DESPORTO

2032 - Manutenção Atividades Ensino Infantil

86 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO R\$ 5.000,00

540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos R\$ 5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

01 - 01 Fundo Municipal de Assistencia Social

1065 - Construção Centro Conv Assist Social CRAS

762 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00

500 - Recursos não Vinculados de Impostos R\$ 30.000,00

Morgana Turela Joanelia
Dir Projetos e Planejamento

Lidianne Lima de Alvarenga
Secretária da Fazenda